



Câmara de Vereadores do Município de São João - PE
Casa Emídio Correia de Oliveira

PORTARIA Nº 016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA O AGENTE DE
CONTRATAÇÃO PARA
DESEMPENHAR AS FUNÇÕES
ESSENCIAIS INERENTES À
EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE
2021 E SEUS REGULAMENTOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO –
ESTADO DE PERNAMBUCO, Rosineide de Moura Leite**, no uso de suas
atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº
14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a
atuação do agente de contratação;

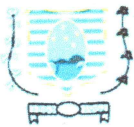
Considerando a necessidade de designação de agente de
contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder
Legislativo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº
14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por
ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e
procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação,
notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art.
75;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, designar
o **Sr. Cicero Ferreira de Moura**, para exercer a função de Agente de
Contratação, e a **Sr.ª Maria Aparecida Cordeiro Torres** como suplente,
nos casos de o **Sr. Cicero Ferreira de Moura** estiver em gozo de férias ou
algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir
os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação
realizados pela Câmara Municipal de São João – PE.



Rosineide



Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

I – MARIA APARECIDA CORDEIRO TORRES; e

II – MARIA EDUARDA MIRANDA CAVALCANTI SANTIAGO.

Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, incluindo-se a Portaria n.º 011/2023, do dia 19/01/2023, convalidando-se os atos praticados sob a égide da mesma até a presente data.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 2 de janeiro do ano de 2023.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Presidência, em 17 de fevereiro de 2023.


ROSINEIDE DE MOURA LEITE

Presidente da Câmara de Vereadores

